

JOÃO BATISTA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ saber que a CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº...197...de...20...de.....Março.....de 1957



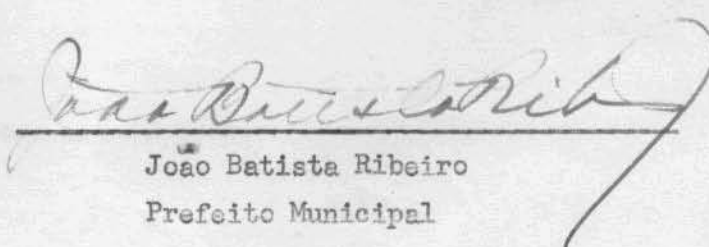
Que abre crédito especial para auxilio ao Serviço de Alistamento Eleitoral no Município:

Artº. 1º. - Fica aberto na Contad~~oria~~ria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil cruzeiros), para auxilio ao Serviço de Alistamento Eleitoral no Município.

Artº. 2º. - As despesas com o crédito aberto no artigo 1º. serão cobertas com parte do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

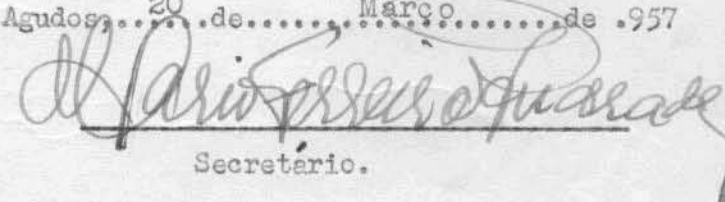
Artº. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em...20...de.....Março.....de 1957


João Batista Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, ...20...de.....Março.....de .957


Secretário.